



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário – Centro CEP 56304-917

Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Fax: (87) 2101 6874, proae@univasf.edu.br

CNPJ: 05.440.725/0001-14

ERRATA

Petrolina/PE, 07 de junho de 2019.

Onde se lê:

Nota Técnica Nº01/2019 PROAE

Assunto: Orçamento e distribuição de vagas - Seleção Unificada 2019

Leia-se:

Nota Técnica Nº01/2019 PROAE

Assunto: Orçamento e distribuição de vagas - Seleção Unificada 2019 - Revogação Parcial do Edital 01/2019 – PROAE/SELEÇÃO UNIFICADA 2019.

Considerando que no exercício de 2018 o Programa de Assistência Estudantil (PAE) da Univasf teve um investimento total superior a R\$ 10,6 milhões. Destes, 5,5 milhões são recursos oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), Decreto Nº 7.234/2010, e R\$ 5,1 milhões são provenientes da complementação orçamentária da Univasf. Este investimento possibilitou o atendimento de mais de 7 mil benefícios aos estudantes com perfil de vulnerabilidade socioeconômica através do Restaurante Universitário, Transporte Estudantil e Concessão de Bolsas e Auxílios.

Considerando que o recurso do PNAES destinado a Assistência Estudantil para o exercício 2019 é de **R\$ 6.627.653,00**, e que até dezembro do ano vigente parte desse recurso (**R\$ 2.347.165,00**) será investido no pagamento de Bolsas e Auxílios da Seleção Unificada 2018, Residência Estudantil e Programa de Elaboração de Material Didático – PEMD e **R\$ 3.356.310,18** serão destinados ao Restaurante Universitário (Prioridade 1) e ao Transporte Estudantil nos Campi de CCA, Petrolina e Juazeiro.

Considerando que para o atendimento da Seleção Unificada de 2019 com os mesmos quantitativo de Bolsas e Auxílios praticados no ano de 2018 se faz necessário um montante de **R\$ 3.043.950,00**, para o período de junho a dezembro de 2019 (07 meses). Porém o saldo atual do recurso do PNAES é de apenas **R\$ 924.177,82**.

Considerando que devido ao contingenciamento do orçamento de custeio das Universidades Federais anunciado em 30 de abril pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), não será possível a complementação orçamentaria por parte da Univasf para o Programa de Assistência Estudantil (PAE). Impactando diretamente na redução do quantitativo de bolsas e auxílios da Seleção Unificada de 2019, em comparação com o Edital de 2018.

Considerando o cenário atual, a PROAE realizou reuniões com os estudantes e membros da CAE (Câmara de Assistência Estudantil) nos dias 24 e 28 de maio na perspectiva de expor a situação vigente sobre os recursos da Assistência Estudantil, e analisar as propostas apresentadas pela comunidade acadêmica. Ressalta-se que não houve quórum da CAE para realização de votação e deliberação.

Considerando as atuais possibilidades de atendimento aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica na Univasf, a PROAE a partir das propostas discutidas nas reuniões citadas acima, adota os seguintes encaminhamentos:

1. Destinar 64% do saldo restante do orçamento do PNAES para Bolsas e Auxílios dos Campi de São Raimundo Nonato, Sr. Do Bonfim e Paulo Afonso. Uma vez que estes Campi não possuem Restaurantes

Universitários e Transporte Estudantil, excetuando-se o Campus de São Raimundo Nonato;

2. Destinar 36% do saldo restante do orçamento do PNAES para Bolsas e Auxílios dos Campi Petrolina, Ciências Agrárias e Juazeiro, além do atendimento com o Transporte Estudantil e o Restaurante Universitário;

Considerando que o item 22 do Edital de Seleção Unificada de 2019 versa sobre a disponibilidade de vagas, onde:

“2.2 O quantitativo de vagas será informado quando da publicação do resultado parcial deste processo seletivo, de acordo com os recursos financeiros a serem transferidos pelo MEC à Univasf.”

Neste sentido apresentamos o quadro de vagas do Edital Seleção Unificada de 2019:

Vagas do Edital Seleção Unificada de 2019 (junho a dezembro - 7 meses)				
Modalidade	Vagas	Total de meses	Valor	Total
Auxílio Permanência	134	7	200	R\$ 187.600,00
Auxílio Moradia	113	7	150	R\$ 118.650,00
Auxílio Transporte	34	7	175	R\$ 41.650,00
Auxílio Alimentação	30	7	200	R\$ 42.000,00
Bolsa Permanência	154	7	400	R\$ 431.200,00
Auxílio Creche	30	7	200	R\$ 42.000,00
Residência Estudantil	31	7	280	R\$ 60.760,00
Total	526			R\$ 923.860,00

Onde se lê:

3. Os estudantes contemplados no Programa Bolsa Permanência do MEC terão o valor das Bolsas acrescidas na sua renda familiar per capita;
4. O Auxílio Creche poderá ser acumulado com a Bolsa Permanência, Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia, Auxílio Transporte, Auxílio Permanência e Auxílio Manutenção;
5. O Auxílio Manutenção poderá ser acumulado com o Auxílio Alimentação;
6. Os Auxílios Moradia, Permanência, Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação não serão acumuláveis entre si.

Leia-se:

Diante de tudo que foi exposto e, entendendo que a situação narrada consiste em força maior, a Administração decide, revogar parcialmente o Edital 01/2019 – PROAE/SELEÇÃO UNIFICADA 2019, com fundamento em seu item 12.4, alterando especificamente os itens 3.1.3, 3.2.4 e 3.4.3 e o Anexo III, com inclusão do item 16, que passam a ter a seguinte redação:

- a. 3.1.3 O/a estudante poderá acumular Auxílio Permanência Univasf com as modalidades Auxílio Creche, Restaurante Universitário e Bolsa Permanência do MEC.
- b. 3.2.4 O/a estudante dos Campi Petrolina, Ciências Agrárias e Juazeiro poderá acumular Auxílio Moradia com Auxílio Creche, Restaurante Universitário e Bolsa Permanência do MEC.
- c. 3.4.3 O/a estudante selecionado/a poderá acumular Auxílio Transporte com Auxílio Creche e Bolsa Permanência do MEC.

- d. Inserir o item de Nº 16 ao Anexo III do Edital 01/2019 PROAE, passando a ter a seguinte redação:

16 Os estudantes contemplados no Programa Bolsa Permanência do MEC terão o valor das Bolsas acrescidas a sua renda familiar per capita.

Cabe destacar que o Edital de Seleção Unificada de 2019 concederá o pagamento de 12 parcelas de bolsas e auxílios. No ano de 2019 os estudantes selecionados receberão o total de 7 parcelas. No entanto, a efetivação do pagamento das bolsas e auxílios está condicionada a liberação mensal de recursos pelo Governo Federal. O início do pagamento das bolsas e auxílios esta previsto para ocorrer até agosto de 2019.

Clébio Pereira Ferreira
Pró-Reitor de Assistência Estudantil